



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Av. Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 – CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 16.520, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

- Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Assistência Social.

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANÚ, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2.860, de 29 de Dezembro de 1995, alterada pelas Leis Municipais nºs 3.175, de 29 de Setembro de 1999 e nº 3.597, de 11 de Novembro de 2004 e nº 4.274, de 06 de Novembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º De conformidade com o disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 2.860, de 29 de Dezembro de 1995, alterada pelas Leis Municipais nº 3.175, de 29/09/99, 3.597 de 11/11/04 e 4.274, de 06/11/2009 o Conselho Municipal de Assistência Social, será composto pelos seguintes membros:

I – DO PODER PÚBLICO:

a) Representantes do Departamento do Bem Estar Social e Cidadania:

Titular: Clarice Ribeiro

Suplente: Lucília Grandó

Titular: Débora Cristina Franco Nunes Rosa

Suplente: Mara Regina Carneiro de França

b) Representantes da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Turismo:

Titular: Izilda Pestana Vieira

Suplente: Fabiana Cássia Fiuza

c) Representantes da Secretaria Municipal da Saúde:

Titular: Cristiane Zillo Bosi Radicchi

Suplente: Adriane Screpanti Braun Santos

d) Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda e Finanças e Planejamento:

Titular: Jefferson de Biagi Cândido Silva

Suplente: Aguinaldo Soares Cardoso

e) Representantes da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude:

Titular: Saul de Campos Santos Junior

Suplente: Luiz Antonio Ribeiro de Campos Junior



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Av. Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 – CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 16.520, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

II - DA SOCIEDADE CIVIL:

a) **Representantes das Entidades de Atendimento à Criança e Adolescente:**

Titular: Helena Cristina Nunes Yakuda

Suplente: Anderson Augusto dos Santos Queiroz

Titular: Márcia Cristina da Silva Arroio

Suplente: Maria José Mendes

b) **Representantes das Entidades de Atendimento às Pessoas com Deficiência:**

Titular: Daliane Araújo Miranda

Suplente: Renata Domingues de Camargo

c) **Representantes de Entidades de Atendimento aos Idosos:**

Titular: Cláudia Rosana Nascimento Ribeiro Fagundes

Suplente: Aline Rodrigues de Moraes Padilha

d) **Representantes de Entidades de Atendimento à Família:**

Titular: Renata de Fátima Nunes

Suplente: Margarida Maria do Carmo Oliveira

e) **Representantes das Organizações de Usuários da Assistência Social:**

Titular: Joelma de Paula Rodrigues

Suplente: Maria Luzia Bernardino

Art. 2º Fica revogado em todos os seus termos o Decreto Municipal nº 14.501, de 14 de Outubro de 2013.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de Outubro de 2015..

Tatuí, 06 de Novembro de 2015.

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANÚ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 06/11/2015.
Neiva de Barros Oliveira

Publicado novamente por haver saído com incorreção.